

PORTARIA Nº 51/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da nova Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017) e a necessidade de adoção de providências para a instalação de 19 (dezenove) unidades judiciárias por ela criadas, envolvendo ações a cargo de diversas Secretarias e órgãos deste Tribunal, dentre as quais a adequação dos espaços físicos, alterações nos sistemas processuais, remoção de servidores e criação de cargos para atender 7 (sete) das 19 (dezenove) novas varas, uma vez que as transformações ficaram restritas a 12 (doze) delas, elencadas nos arts. 134 e 135;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de regulamento que disponha sobre o cronograma de instalação das novas unidades, na forma do disposto no art. 136, Parágrafo Único, da LOJE;

CONSIDERANDO os levantamentos já realizados pelas Secretarias desta Corte e as sugestões ofertadas em reunião ocorrida no último dia 12, neste Tribunal, com os Juízes Diretores dos Fóruns das comarcas que receberão as novas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º As providências necessárias para a instalação das 19 (dezenove) unidades judiciárias criadas pela Lei Estadual nº 16.397/2017 deverão integrar plano de ação a ser elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sob a coordenação da Superintendência da Área Administrativa e da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau, o qual deverá ser aprovado pela Presidência e contemplar a finalização de todas as etapas até o dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Integrará o plano de ação a elaboração de cronograma de instalação das novas unidades, na forma do art. 136, P. Único, da LOJE, a ser submetido à aprovação do Tribunal Pleno.

Art. 3º As Secretarias de Administração e Infraestrutura, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação deste Tribunal ficam desde logo autorizadas a adotar as medidas preparatórias para a instalação das 19 (dezenove) unidades judiciárias criadas pela Lei Estadual nº 16.397/2017, atuando sob a coordenação da Superintendência da Área Administrativa e da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 52/2018

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral Pinheiro de Sousa para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500020-75.2018.8.06.0112.

RESOLVE designar a Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral Pinheiro de Sousa, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes **Gonçalo Benício de Melo Neto e Morgana Bastos Guerreiro**, a realizar-se no dia 07 de abril de 2018, cujo processo de habilitação tramita junto à Serventia do Registro Civil – Distrito de Mucuripe, Fortaleza-Ce.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 53/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito César Morel Alcântara para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500018-90.2018.8.06.0117.

RESOLVE designar o Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes **Maria Júlia Tavares do Carmo Pinheiro e Newton Fontenele Teixeira**, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018, cujo processo de habilitação tramita junto à Serventia do Registro Civil – Distrito de Mucuripe, Fortaleza-Ce.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará